



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 53ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 30 de maio de 2012, às 14h:00min., na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG a saber: 4. Exame da Ata da 52ª RO de 09.05.2012. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de recurso a condicionantes da Revalidação da Licença de Operação à Câmara Normativa e Recursal: 5.1 Cemig Geração e Transmissão - PCH Rio de Pedras - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Itabirito/MG - PA/Nº 01158/2002/002/2007 - Classe 3. Apresentação Supram CM. - **INDEFERIDO O RECURSO E MANTIDA AS CONDICIONANTES CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPRAM CM.** 6. **Processos Administrativos para Exame de Recurso de Auto de Infração:** 6.1. Ferrovia Centro Atlântica S.A. - Transporte ferroviário, Belo Horizonte/MG - PA nº 00067/1998/005/2000 - AI nº 174/2000. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - **INDEFERIMENTO CONFORME PARECER JURÍDICO.** 6.2 Gerdau Açominas S/A (ex - Açominas Aç Minas Gerais S/A) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa - Ouro Branco/MG - PA nº 00040/1979/056/2005 - AI nº 2203/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da PGJ, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Thais Rego de Oliveira representante do SINDIEXTRA.** 6.3 Cal Ferreira Ltda / Fazenda Lagoa Seca - Extração e beneficiamento de calcário - Pains/MG - PA nº 00092/1992/005/1999 - AI nº 180/1999. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. **INDEFERIMENTO CONFORME PARECER JURÍDICO.** 6.4 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. - São Sebastião do Paraíso/MG - PA nº 00475/2001/002/2006 - AI nº 3724/2006. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. **INDEFERIMENTO CONFORME PARECER JURÍDICO.** 7. Minuta de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, Instituto Estadual de Florestas - IEF, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o município de Uberaba. Apresentação: SEMAD.- **APROVADA COM A INSERÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:** * O município observará o descrito no parágrafo 15º da Deliberação Normativa nº 102 do COPAM, devendo encaminhar semestralmente, à Semad, relatório das atividades desenvolvidas, em suas respectivas áreas de atuação * O município deve observar as normas vigentes estaduais e federais sobre a compensação ambiental prevista na Lei Federal nº 9.985/2000, e, supressão de Mata Atlântica, em especial o Decreto Estadual nº 45.175/2009 e a Lei Federal nº 11.428/2006. * Os empreendimentos licenciados pelo município em que incidir a compensação ambiental de que trata a cláusula anterior, devem ser encaminhados a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, para que possam ser analisados pela CPB. 8. Minuta de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, Instituto Estadual de Florestas - IEF, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o município de Juiz de Fora. Apresentação: SEMAD. **APROVADO COM A INSERÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:** * O município observará o descrito no parágrafo 15º da Deliberação Normativa nº 102 do COPAM, devendo encaminhar semestralmente, à Semad, relatório das atividades desenvolvidas, em suas respectivas áreas de atuação. * O município deve observar as normas vigentes estaduais e federais sobre a compensação ambiental prevista na Lei Federal nº 9.985/2000, e, supressão de Mata Atlântica, em especial o Decreto Estadual nº 45.175/2009 e a Lei Federal nº 11.428/2006. * Os empreendimentos licenciados pelo município em que incidir a compensação ambiental de que trata a cláusula anterior, devem ser encaminhados a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, para que possam ser analisados pela CPB. * Disponibilização para o município do acesso ao SISEMANET. * Transferência ao Município dos processos anteriormente

licenciados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente classes 3 e 4 e que passarão a ser submetidos a controle ambiental por parte do município. 9. Proposta de Celebração e Minuta de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e o município de Brumadinho. Apresentação: SEMAD. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Ligia Vial Vasconcelos representante da MOVER e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.** 10. Proposta de Celebração e Minuta de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e o município de Belo Horizonte. Apresentação: SEMAD.– **APROVADO ADITIVO DO CONVÊNIO.** 11. Deliberação Normativa COPAM nº 175, de 08 de maio de 2012, concedida “*Ad Referendum*”, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental Integrada - AAI como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: SEMAD. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da PGJ, Ligia Vial Vasconcelos representante da MOVER e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.